



DECRETO Nº 6.061
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 415.632,87 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.632,87 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 1.400,00

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional ----- R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.300,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica -----
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 -3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana- R\$ 19.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.200,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.061

Folha 02

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão De Vias Públicas E Praças ----- R\$ 9.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos -----R\$ 1.900,00
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 4.4.90.51.00 Gestão De Vias Públicas E Praças -----R\$ 8.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos -----R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 21.700,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 40.900,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 12.000,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 10.700,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria De Educação ----- R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.800,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 2.375,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 10.730,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 1.500,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 19.300,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 35.505,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 66.305,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 18.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica ----- R\$ 3.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 53.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico -----R\$ 9.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 38.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 4.674,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 13.926,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS ----- R\$ 454,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 20.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 415,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 40.930,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 2.266,87
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 4.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.49.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 599,00
2.06.01.10.303.004.2.0078 - 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais ----- R\$ 13.590,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 222.854,87

Total da Unidade 6 ----- R\$ 222.854,87

Continua folha 03



DECRETO Nº 6.061

Folha 03

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.041.2.0141 - 3.3.90.32.00 Doação De Leite ----- R\$ 14.889,00
2.07.05.08.122.001.2.0083 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar ----- R\$ 2.811,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 20.700,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 20.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho ----- - R\$ 600,00
2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.30.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. BPC Escola - - -
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.600,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 3.600,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer ----- R\$ 7.973,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.973,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 7.973,00

Total Geral ----- R\$ 415.632,87

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Governo ----- R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.200,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.32.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 5.300,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 11.800,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.100,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 22.300,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Continua folha 04



DECRETO Nº 6.061

Folha 04

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Plane.j Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51.00 Obras De Sinalização Trânsito - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R\$ 10.000,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R\$ 10.000,00
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 29.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.1.0048 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Secretaria De Educação - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 19.300,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 20.005,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.305,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 66.305,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.266,87
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 158.588,00
2.06.01.10.302.004.1.0033 - 4.4.90.51.00 Ampliação Hiperdia - - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 52.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 222.854,87

Continua folha 05



DECRETO Nº 6.061

Folha 05

Total da Unidade 6	R\$ 222.854,87
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego	R\$ 4.789,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 17.811,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 22.600,00
Total da Unidade 7	R\$ 22.600,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.36.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. BPC Escola	R\$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.39.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. BPC Escola	R\$ 2.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.600,00
Total da Unidade 8	R\$ 3.600,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39.00 Desporto Comunitário	R\$ 7.973,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 7.973,00
Total da Unidade 9	R\$ 7.973,00
Total Geral	R\$ 415.632,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv